



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 114 de 09 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a secretário que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. Flávio André Pereira, Secretária Municipal, o qual requer a concessão de férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Flávio André Pereira**, Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 02.03.2023 a 31.03.2023, na forma do art. 7º. inciso XVII, art. 37, inciso II, e art. 39 § 3º, todos da Constituição Federal.

Art. 2º - As férias concedidas nesta Portaria se referem ao período de 02.01.2022 a 01.01.2023.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 09 de março de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
DURANDE:662
32547000120

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
DURANDE:6623254700012
0
Dados: 2023.03.09
09:52:58 -03'00'